

Processo n.: @LRF 16/80325466

Assunto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2016

Interessado: Paulo Eli

Responsável: Antônio Marcos Gavazzoni

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DGO

Decisão n.: 205/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Reinstrução que trata dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO's - do 5º e 6º bimestres de 2016 e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF - do 3º quadrimestre de 2016, encaminhado pelo Poder Executivo, de conformidade com o previsto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar n. 101/2000, para considerar regulares, nos termos do art. 36, § 2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, os dados examinados.

2. Dar ciência desta Decisão ao Responsável supranominado e à Secretaria de Estado da Fazenda.

3. Determinar o arquivamento do presente processo.

Ata n.: 6/2022

Data da Sessão: 02/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC